

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 11º, do n.º 2 do artigo 12º e do nº 2 e 3 do artigo 13º; e do nº 1 alínea b) do artigo 15º dos Estatutos, convoco os sócios da **Associação Portuguesa da Cortiça**, para se reunirem em **Assembleia Eleitoral Ordinária**, na sua sede social, em Santa Maria de Lamas, pelas 15h00 do dia 27 de Maio de 2024, com o seguinte ponto único:

Eleição dos Corpos Gerentes para o triénio 2024-2026

Nos termos do nº 1 do artigo 14º dos Estatutos, se à hora marcada não comparecer ou não estiver legalmente representada a maioria dos sócios, no pleno gozo dos direitos sociais, a Assembleia fica, desde já, convocada para funcionar meia hora mais tarde, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, com qualquer número de associados presentes.

Notas informativas

1. Solicitamos aos Senhores Associados que pretendam participar na Assembleia que nos enviem previamente a credencial, em anexo, até ao dia 20 de Maio de 2024 (Anexo 1);
2. Anexamos a esta convocatória as disposições estatutárias relativas ao ato eleitoral, de modo a facilitar a leitura sobre o assunto (Anexo 2).

Apresento a V. Ex^{as}. os melhores cumprimentos.

Santa Maria de Lamas, 22 de Abril de 2024,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Manuel Ferreira Rios